

pagamento do débito apontado às fls. 232/235, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicação da multa de 10% prevista no artigo 475-J do C.P.C. e conseqüente expedição de mandado de penhora e avaliação. - ADV MARCO TULLIO BRAGA OAB/SP 138123 - ADV PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES OAB/SP 098.709/SP

583.00.2003.045437-1/000000-000 - nº ordem 708/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - JOSÉ AUGUSTO DE MELLO NOGUEIRA E OUTROS X AFFRA MARINA MARIA FABRINI MORSA E OUTROS - Recolha o autor as custas referentes à diligência do oficial de justiça.. - ADV JOSE AUGUSTO DE MELLO NOGUEIRA OAB/SP 105738 - ADV LUIZ FERNANDO MACEDO NOGUEIRA OAB/SP 17254 - ADV GRACIETE RAMOS DO NASCIMENTO OAB/SP 73639

583.00.2003.057803-5/000000-000 - nº ordem 902/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP X OSCAR CARVALHAL - ciência da resposta da DRF de fls.184 - ADV KURT EUGEN FREUDENTHAL OAB/SP 55040 - ADV HIGINO ANTONIO JUNIOR OAB/SP 22214 - ADV RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA OAB/SP 108404

583.00.2003.073970-8/000000-000 - nº ordem 1145/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - EUROINSTA BRASIL LTDA X LUCENT TECHNOLOGIES NETWORK SYSTEMS DO BRASIL LTDA - Cumpra a autora o despacho de fls. 848, no prazo de 48 horas. - ADV LUIS FELIPE DINO DE ALMEIDA AIDAR OAB/SP 143667 - ADV CARLOS CLAUDIO DA SILVA COSTA F. DE MELLO OAB/SP 252477 - ADV FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO OAB/RJ 35124

583.00.2003.095746-8/000000-000 - nº ordem 1507/2003 - Indenização (Ordinária) - AUGUSTA PEREIRA DA COSTA X FEDERAL SEGUROS S/A. - Cumpra a executada o despacho de fls. 374, no prazo de 48 horas. - ADV DÉBORA BEZERRA OAB/SP 204417 - ADV NATÁLIA DE ÁVILA TREU ARAUJO OAB/SP 195097 - ADV ISABEL MARISTELA TAVARES CORDEIRO OAB/SP 88025

583.00.2003.108305-9/000000-000 - nº ordem 1709/2003 - Indenização (Ordinária) - AGROSTAHL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO X MADRAS COMÉRCIO DE TRATORES E PEÇAS LTDA - Ciência da resposta da DRF de fls.335 - ADV ROBERTO DA SILVA ROCHA OAB/SP 114343 - ADV ANTOIN ABOU KHALIL OAB/SP 130046 - ADV ALFREDO LUCIO DOS REIS FERRAZ OAB/SP 115296

583.00.2003.117650-8/000000-000 - nº ordem 1848/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - LAURO MISTRELO E OUTROS X CARRARA CONSULTORIA DE IMÓVEIS E OUTROS - Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 234/238, relativamente à nulidade da citação da co-ré J. Aguiar. - ADV MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA OAB/SP 95771 - ADV JOSE HENRIQUE FORTES MUNIZ OAB/SP 13887 - ADV BRUNO ANGELO VASCONCELOS E SOUZA OAB/SP 138626

583.00.2003.135717-9/000000-000 - nº ordem 2133/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - JAIME HENRIQUE VENTURA X H.G.H. CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS - Cumpra o autor o despacho de fls. 138, no prazo de 48 horas. - ADV ARTHUR HERMOGENES SAMPAIO JUNIOR OAB/SP 123927

583.00.2003.136280-8/000000-000 - nº ordem 2141/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - TATLIN - ADMINISTRADORA DE BENS E REPRESENTAÇÕES LTDA. X EVALDO RUI VICENTINI E OUTROS - Requeira a autora o que de direito ao prosseguimento. Na omissão, arquivem-se os autos. - ADV ANTONIO BENO BASSETTI FILHO OAB/SP 43340

583.00.2003.145979-1/000000-000 - nº ordem 2296/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - NIPPON SODA CO. LTD. X AGRIPEC QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A - A exequente não pode ser prejudicada por equívocos cometidos pela executada, por ocasião do pagamento do débito exeqüendo. Posto isto, a regularização do pagamento independe da restituição do numerário junto à Secretaria da Fazenda, razão pela qual não há que se falar em suspensão dos efeitos da execução. - ADV ADRIANA GOMES BRUNNER OAB/SP 120408 - ADV SIMONE VILLAÇA AGUIAR OAB/SP 181498 - ADV FERNANDA RUIZ TOMAZONI OAB/SP 235385

583.00.2003.164702-5/000000-000 - nº ordem 2593/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - MARCIA REGINA LAZARINI E OUTROS X BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO E OUTROS - Manifestem-se os executados sobre a petição de fls. 771/772. - ADV EDINEIA CLARINDO DE MELO OAB/SP 143361 - ADV FLAVIO PEREIRA LIMA OAB/SP 120111 - ADV MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO OAB/SP 58976

583.00.2004.000001-1/000000-000 - nº ordem 1/2004 - Indenização (Ordinária) - CARLOS HENRIQUE RONCONI E OUTROS X SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO E OUTROS - Vistos. MEDIAL SAÚDE S/A opôs embargos de declaração da sentença (fls. 472/476), alegando que esta contém contradição, pois deixou de condenar os autores na verba honorária. Os embargos foram interpostos no prazo legal. É o relatório. Decido. Conheço dos embargos e acolho-os, visto que realmente a sentença contém a contradição referida, eis que a sentença não fixou os honorários advocatícios, quanto à relação processual existente entre a embargante e os autores, eis que quanto a esta a lide foi julgada improcedente. Passo pois a declarar a sentença, cujo último parágrafo fica com a seguinte redação: "Vencidos os autores no que diz respeito ao pedido contra a co-ré Medial Saúde, condeno-os ao pagamento das custas, despesas processuais e verba honorária que fixo em R\$400,00, com base no artigo 20, § 4º, do C.P.C., atualizado até o efetivo pagamento, ficando a exigibilidade da sucumbência suspensa até que se demonstre a capacidade econômica dos vencidos, na forma e no prazo previstos no artigo 12 da Lei nº 1.060/50". No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Publique-se, registre-se na seqüência atual do livro de registro de sentenças e anote-se a retificação, por certidão, na própria sentença destes autos, e também no seu registro e intimem-se. Int. Cumpra-se. São Paulo, 06 de novembro de 2008. JOSÉ DA PONTE NETO Juiz de Direito - ADV CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA OAB/SP 204408 - ADV MARCUS VINICIUS LOBREGAT OAB/SP 69844 - ADV RODRIGO DE MAGALHAES CARNEIRO DE OLIVEIRA OAB/SP 87817 - ADV LUIS HENRIQUE FAVRET OAB/SP 196503

583.00.2004.006918-8/000000-000 - nº ordem 106/2004 - Procedimento Ordinário (em geral) - SIDNEY ABUD HADDAD X UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A. - Providencie o exequente o recolhimento das custas devidas ao Estado, visando a extinção do feito. - ADV MARCUS VINICIUS CARVALHO LOPES DE SOUZA OAB/SP 151589 - ADV ROBERTA ALESSANDRA F ALVES DE A CAMPOS OAB/SP 173521